



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1016 de 18 de novembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ERRATA

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2010

A Comissão de Pregão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista um equívoco na elaboração das Atas às fls. 67, faz a seguinte correção:

- Às fls. 67, no campo Programa de Trabalho, onde se lê: "20.32.00.09.244.4042.2059"

- Leia-se: "20.32.00.08.244.4042.2059".

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO  
Comissão de Pregão

#### **PORTARIA Nº 396/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7223/2010 de 03/11/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **SILVIA MARTA ALVES**, matrícula nº 622/01, do Cargo de **PROFESSOR "A" PADRÃO 3**, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 397/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CARLOS BRAGA CAETANO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO**, Símbolo DAS-4 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no Gabinete do Prefeito – Consultoria Jurídica.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 399/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **NILTON PIMENTEL LEITE**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA**, Símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 400/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ROBERTA PEREIRA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

**EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município  
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares**PORTARIA Nº 401/2010 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6708/2010 de 06/10/2010**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar conforme abaixo, a portaria nº 504/2009 G.P. de 23/07/2009, em continuidade à composição dos membros do Conselho Municipal de Previdência, com substituição de Membros, permanecendo inalterados os demais itens da citada Portaria.

**II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**Titular: Jorge Antonio da Silva  
Suplente: **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE** substituindo Tânia Lúci Carmo de Carvalho Gomes.**IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS**Titular: **LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO GOMES** substituindo André Alve: Rezende  
Suplente: **ROGÉRIO BRUM RODRIGUES** substituindo Rebeca Pire: Tartarini.**V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS**Titular: Celso Matos Carius  
Suplente: **LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS** substituindo Ver: Lúcia da Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 402/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 94/SMEEL/2010 DE 10/11/2010;**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar a pedido **SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA**, matrícula nº 211/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO FUNDEB**, símbolo DAS-3. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

RACHID ELMÓR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 403/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 94/SMEEL/2010 DE 10/11/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO**, Matrícula nº 944/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO FUNDEB**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Cessa a partir de 01/11/2010, a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FG. 1 da Servidora **FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 404/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 094/SMEEL/2010 de 10/11/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 1 - Função Gratificada - a servidora **SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA**, matrícula nº 211/01. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 405/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 094/SMEEL/2010 de 10/11/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA**, matrícula nº 211/01 ocupante do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência Pública n.º 004/10 - SMPU, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas, resolve proclamar vencedora a empresa:

- ✓ SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA.ME, efetuou sua proposta de preços perfazendo um valor total de **R\$ 154.889,86 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais oitenta e seis centavos)**, conforme relação da conclusão de itens ganhos por fornecedor, que faz parte integrante desta.

✓

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação

